



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede férias a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ÂNGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 03/12/2012 a 02/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2014.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
aos 02 de janeiro de 2014.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br


e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 008**, de 02 de janeiro de 2014, que concede férias a servidor municipal, esteve afixada em local público e visível, de 02 à 16 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 16 de janeiro de 2014.


Inácio Maçon Fuhr
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 311/2013